



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

## DELIBERAÇÃO 223/CIB/2024

Aprova a recomposição de teto do Município de Cocal do Sul.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 282ª reunião ordinária de 04 de julho de 2024.

Considerando a solicitação enviada pelo município de **COCAL DO SUL**, através do **Ofício nº 175/2024**.

Considerando a análise dos números aprovados das produções ambulatorial e hospitalar nos sistemas oficiais SIA e SIH dos prestadores de serviços de saúde conforme a gestão do serviço no período de janeiro a dezembro de 2024, planilha em anexo.

Considerando que foi concluída desta análise que a Gestão Municipal do município de **COCAL DO SUL** produz **188%** do teto MAC programado, acumulando um déficit para o período de **R\$ 1.011.495,62 (Um milhão onze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos)**.

Considerando que os valores apresentados acima não estão considerando a produção de cirurgias de caráter eletivo da Política de Redução de Filas federal, valores estes sob financiamento FAEC.

### RESOLVE QUE

Para a recomposição do teto MAC/mensal do município de **COCAL DO SUL** (comparando os valores relativos à produção dos prestadores de serviço do município com o teto repassado pelo Ministério da Saúde) é necessário **R\$ 84.291,30 (Oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e trinta centavos)** de alocação permanente conforme apresentado na planilha em anexo.

Florianópolis, 04 de julho de 2024.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

**SINARA REGINA LANDT SIMIONI**  
Presidente do COSEMS  
Coordenadora CIB/COSEMS

<b>420425 COCAL DO SUL</b>				
<b>Ano de 2023</b>	<b>Teto SISMAC sem Incentivo</b>	<b>Produção Tp. Finan. MAC</b>	<b>Diferença Teto X Produção</b>	<b>Percentual de Execução</b>
janeiro	98.094,97	176.597,46	- 78.502,49	180%
fevereiro	98.094,97	150.930,31	- 52.835,34	154%
março	96.357,99	212.235,25	- 115.877,26	220%
abril	94.457,13	186.430,23	- 91.973,10	197%
maio	94.137,92	195.768,52	- 101.630,60	208%
junho	96.162,84	168.352,66	- 72.189,82	175%
julho	96.162,84	169.341,08	- 73.178,24	176%
agosto	96.162,84	175.766,56	- 79.603,72	183%
setembro	96.162,84	166.922,44	- 70.759,60	174%
outubro	96.162,84	186.902,22	- 90.739,38	194%
novembro	96.130,68	183.183,35	- 87.052,67	191%
dezembro	96.130,68	193.284,08	- 97.153,40	201%
<b>Total</b>	<b>1.154.218,54</b>	<b>2.165.714,16</b>	<b>- 1.011.495,62</b>	

<b>Execução do Teto MAC para o período</b>	<b>188%</b>
--	-------------



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **A5M1Z5H4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 05/07/2024 às 14:39:01  
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 18/09/2023 - 14:18:18 e válido até 18/09/2024 - 14:18:18.  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 08/07/2024 às 19:56:19  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjEwNzFfMTYzMTEwXzlwMjRfQTVNMVo1SDQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00161071/2024** e o código **A5M1Z5H4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.